

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.104 DE 26/11/2012 E
PORTARIA Nº. 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

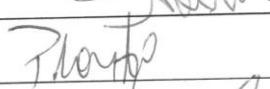
ATA DA 5ª. (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 - 23/09/2025:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025, às 09:30 horas, na sede do FAAS, na Rua Cel. José Batista dos Santos, nº. 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 5ª. (quinta) Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Como é de costume em nossas reuniões, primeiramente foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações das carteiras de aplicações financeiras do Instituto, com o fechamento do mês de Agosto de 2025, que apresentou o valor de recursos aplicados no montante total de R\$36.756.579,00 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais). A rentabilidade no ano de 2025, até o mês de Agosto, alçou o percentual acumulado de 08,06%, que representa o Batimento em 124,17% da Meta Atuarial, fixada em 06,49% até o referido mês. Em valores, a rentabilidade acumulada no ano (de Janeiro a Agosto de 2025) foi de R\$2.803.709,19 (dois milhões, oitocentos e três mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos). Os índices mensais de rentabilidade foram os seguintes: Janeiro/2025: 01,34%; Fevereiro/2025: 0,64%; Março/2025: 0,58%; Abril/2025: 01,34%; Maio/2025: 0,99%; Junho/2025: 0,78%; Julho/2025: 0,87% e Agosto/2025: 01,25%. Dando prosseguimento à reunião, foi pautada a discussão sobre a manutenção ou possível alteração da composição atual da Carteira de Investimentos. Todos os membros emitiram suas opiniões e concordaram pela manutenção da Carteira de Investimentos na forma como encontra-se distribuída, visto que a rentabilidade mostrou-se bastante atrativa no último mês, não sendo o momento adequado para a realização de aportes ou aplicações em Fundos que apresentam riscos de volatilidade. A seguir, com o intuito de buscarmos a Certificação Pró-Gestão do FAAS, tivemos um contato telefônico com a Srt^a. Isabelle, representando a empresa Crédito & Mercado, que trouxe ao conhecimento dos membros deste Comitê a questão da Audiência Pública necessária, qual poderá ser realizada de forma presencial ou virtual, que será pautada na apresentação da Prestação de Contas do ano de 2024 e do Relatório de Governança, com foco em 03 tópicos: Governança Coorporativa; Avaliação Atuarial do ano de 2024 e Carteira de Investimentos do ano de 2024. Respondendo as indagações, A Srt^a. Isabelle disse que se optarmos pela Audiência na forma virtual, será disponibilizado um link de acesso para participações tanto na forma individual, como em grupos, o qual poderá ser repassado pelo FAAS a todos os interessados e também divulgado em seu site oficial, como também com o auxílio dos Poderes Executivo e Legislativo no que diz respeito a publicidade da audiência. No que tange aos materiais e informações da audiência, esses serão disponibilizados com antecedência aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do FAAS. Após, dando ênfase ao trabalho de Certificação do Pró-Gestão, foi apresentado para aprovação dos membros deste Comitê, o Regimento Interno que irá pautar suas atribuições, o qual, foi aprovado na forma que transcrevemos: "PORTARIA Nº 001 de 23 de setembro de 2025. REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. Cria-se o Regimento Interno com as atribuições designadas ao Comitê de Investimentos, em conformidade com Lei 2.104 de 26 de novembro de 2012. O Superintendente do FAAS - Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso o do § 1º do artigo 27 da Lei Complementar nº. 37/2006; Considerando o disposto na Lei 2.104 de 26 de novembro de 2012 e Considerando a deliberação e aprovação do regimento interno em reunião

Flávio *Geraldo*
Adriano

realizada no dia 23 de setembro de 2025, conjuntamente com os demais membros do Comitê de Investimentos; RESOLVEM: Fica o Comitê de Investimentos designado para as seguintes atribuições: I - Acompanhar a execução juntamente com a Diretoria Executiva da Política de Investimentos, bem como com os limites e diversificações estabelecidos na Resolução nº 4.963 de 25/11/2021 e suas eventuais alterações; II - Auxiliar da Diretoria Executiva na gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor, juntamente com as restrições e diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e na Resolução vigente; III - Acompanhar os cenários econômico-financeiro; IV - Auxiliar a Diretoria Executiva na tomada de decisões, apresentáveis ao Conselho de Administração sobre a alocação dos ativos em carteira, cumprindo os percentuais de alocação objetiva estabelecidos na Política de Investimentos e os permitidos pela Resolução 4.963 de 25/11/2021 e suas respectivas alterações; V - Fazer-se cumprir os critérios de credenciamento, no processo de avaliação de gestores administradores de recursos, figurando o fundo de investimentos, interessados em receber aportes futuros do FAAS - Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos de Santo Antônio do Monte; VI - Assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento; VII - Através de triagem e relatórios de análise emitidos pela Consultoria contratada, analisar possíveis opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas; VIII - Emitir pareceres, juntamente com a Diretoria Executiva, sobre os relatórios apresentados pela Consultoria contratada, referente às aplicações e suas modalidades, apresentadas posteriormente ao órgão competente de aprovação; IX - Demais assuntos referentes a aplicações e resgates do FAAS - Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos de Santo Antônio do Monte. Santo Antônio do Monte (MG), 23 de setembro de 2025. Gilson Alencar dos Santos - Superintendente do FAAS / Gestor de Recursos; José Maria da Silva - Presidente do Comitê; Renato Francisco do Couto - Secretário do Comitê". Por fim, o Sr. Gilson informou sobre a contratação de uma nova empresa - RTM, representada pelo atuário Thiago Fernandes, que ficará encarregada da realização do Cálculo Atuarial do FAAS, registrando seu desejo e compromisso de apresentá-lo pessoalmente aos membros do Conselho Fiscal e deste Comitê, bem como, aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo em data oportuna. O Comitê aprovou o Parecer sobre a Carteira referente ao mês de agosto de 2025, elaborado pelo Gestor de Recursos com assessoria da Crédito & Mercado. Deliberou-se ainda que a próxima reunião ordinária ocorrerá na 2ª. Quinzena de Novembro de 2025, em horário a ser definido previamente com os membros deste Comitê, podendo haver a necessidade de reuniões extraordinárias dentro desse período à partir do momento em que ocorram oscilações significativas do mercado que possam comprometer a rentabilidade da Carteira de Investimentos do FAAS. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: _____ 

Renato Francisco do Couto - Secretário: _____ 

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: _____ 